

EQI RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ ME nº 41.076.380/0001-25

PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL

INICIADO EM 08 DE SETEMBRO DE 2022

TERMO DE APURAÇÃO

Na qualidade de instituição administradora do **EQI RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 41.076.380/0001-25 (“Fundo”), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob nº 59.281.253/0001-23 (“Administrador”), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito de Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada de forma não presencial, por meio da consulta formal enviada aos Cotistas pelo Administrador no dia **08 de setembro de 2022**, conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472” e “Consulta Formal”, respectivamente).

Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre a aprovação das seguintes ordens do dia (“Deliberações”):

i) o desdobramento das Cotas, segundo a razão de 1:10, a realizar-se no fechamento dos mercados do dia 28 de Setembro de 2022 (“Desdobramento”), de modo que a cada 1 (uma) Cota de emissão do Fundo serão atribuídas 9 (nove) novas cotas aos Cotistas, de forma que, após o Desdobramento, cada cota passará a ser rerepresentada por 10 (dez) Cotas, com a correspondente diminuição de seu Preço Unitário.

Ainda, as Cotas advindas do desdobramento passarão a ser negociadas na forma desdobrada a partir da abertura dos mercados do dia 29 de setembro de 2022, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes. Cumpre informar, ainda que até a Data-Base do Desdobramento, o Fundo contava com 502.500 (quinhentos e dois mil e quinhentos Cotas, passando então, a partir de 29 de setembro de 2022, a contar com 5.025.000 (cinco milhões e vinte e cinco mil) Cotas no total. Adicionalmente, as cotas serão creditadas aos cotistas no dia 03 de outubro de 2022.

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando, aproximadamente, 7,16% (sete vírgula dezesseis por cento), das cotas de emissão do Fundo, a qual, após a devida apuração, resultou na **APROVAÇÃO** da Deliberação, conforme os percentuais de votos favoráveis, de votos contrários, bem como abstenções formalmente manifestadas, detalhados abaixo:

	APROVO	NÃO APROVO	ABSTENÇÃO
Matéria 1	99,943%	0,057%	0,00%

A Administradora esclarece que nenhum Cotista se declarou em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto na deliberação da Consulta Formal.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2022.



BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS administradora do EQI RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO